

Ofício nº 1.515 (SF)

Brasília, em 27 de dezembro de 2017.

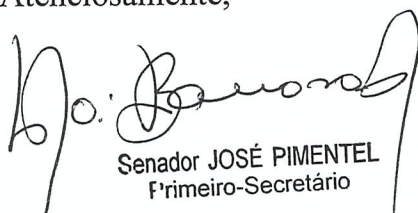
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 287, de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2016 (PL nº 1.691, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Institui o dia 27 de novembro como Dia Nacional de Educação a Distância”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

